

>>> Continuação >>>

O cálculo da gratuidade, está demonstrado em conformidade com a Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021, com base na proporção de 1 (uma) bolsa integral concedida para cada 5 (cinco) alunos pagantes.

12. Gratuidade na educação – Continuação
Conforme art. 24 da Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021, os alunos pagantes são o total de alunos que não possuem bolsas de estudo integrais, conforme a seguir: **Número de Alunos Pagantes** = nº de alunos matriculados, excluindo o número de alunos com bolsa integral que se enquadram nos critérios da Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021, excluindo o número de alunos com bolsa integral que não se enquadram nos critérios da referida Lei, e excluindo o número de alunos inadimplentes por período superior a 90 (noventa) dias cujas matrículas tenham sido recusadas no período letivo imediatamente subsequente ao inadimplimento.

A ponderação das bolsas integrais e parciais foram aplicadas conforme o critério descrito a seguir:

- (a) Bolsa integral, 100% (cem por cento) - peso 1,0;
- (b) Bolsa parcial, 50% (cinquenta por cento) - peso 0,5;
- (c) Os cálculos do atendimento da proporção de 1/9, conforme o art. 20 da Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021, e da proporção de 1/5, conforme o inciso III, do art. 13 da referida Lei.

A aplicação em gratuidade, na Educação Superior, nos exercícios de 2023 e 2022, é demonstrada por meio da concessão de bolsas integrais, de 100% (cem por cento), a alunos cuja renda familiar mensal não exceda 1 e ½ (um e meio) salário-mínimo, e parciais, de 50% (cinquenta por cento), concedidas a alunos cuja renda familiar mensal não exceda 3 (três) salários-mínimos, respectivamente, conforme disposto no art. 19, da Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021, e no art. 1º da Lei n. 11.096, de 13/01/2005, sendo demonstrado no quadro a seguir:

	Quantidade		
	1º Sem.	2º Sem.	
Demonstrativo de Gratuidades 2023			
Total de alunos matriculados	(+)	12.772	12.043
Bolsas integrais não enquadradas na Lei Complementar nº 187/2021	(-)	(314)	(338)
Bolsas integrais conforme Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021	(-)	(2.202)	(2.238)
Alunos inadimplente a mais de 90 dias não matriculados no semestre seguinte	(-)	(716)	(473)
Alunos pagantes	(=)	9.540	8.994
Bolsas Concedidas			
PROUNI com bolsa integral (peso 1,0)	(+)	2.202	2.238
PROUNI com bolsa integral (peso 1,0) – Suspensas no SISPROUNI	(+)	670	387
PROUNI com bolsa parcial de 50% (peso 0,5)	(+)	4	1
Total de alunos PROUNI com bolsa (integral e parcial)	(=)	2.876	2.626
Bolsas PROUNI concedidas (valores ponderados)	(=)	2.874	2.626
Proporção 1/9			
Exigência na Proporção 1/9 – Nº de alunos pagantes dividido por 9	(-)	(1.060)	(999)
Total de alunos PROUNI com bolsa integral	(+)	2.872	2.625
Alunos c/Bolsa Integral Subtraída a Proporção 1/9 Exigida	(=)	1.812	1.626
Proporção 1/5			
Exigência na proporção 1/5 – Nº de alunos pagantes dividido por 5	(-)	(1.908)	(1.799)
Total de bolsas PROUNI concedidas ponderadas	(+)	2.874	2.626
Total de bolsas concedidas ponderadas subtraída a proporção 1/5 exigida	(=)	966	827

Conforme o quadro acima, verifica-se que a Entidade atendeu plenamente o Termo de Adesão ao Programa Universidade para Todos (PROUNI), estando a aplicação da gratuidade em conformidade com a Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021, com base na proporção de 1 (uma) bolsa integral concedida para cada 5 (cinco) alunos pagantes na Educação Superior, no 1º e 2º semestres de 2023.

13. Gratuidade na política de assistência social

Atividades direcionadas à Política de Assistência Social, como uma política pública, de atenção e de defesa de direitos, regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, realizadas através de ações de coordenação, planejamento, elaboração, assessoramento e execução de serviços, programas e projetos na área de Assistência Social.

Em 2023 foi executado o Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos como prevê a Resolução 27/2011 que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da política de assistência social, executando programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças e na defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos dirigidos ao público da política de assistência social através do Programa de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos.

As atividades de assessoramento e de defesa e garantia de direitos compõem o conjunto de ações ofertadas pela política pública de assistência social articulada à rede socioassistencial, por possibilitarem a abertura de espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa, no campo socioassistencial, a criação de espaços para a defesa dos direitos socioassistenciais, bem como o fortalecimento da organização, autonomia e protagonismo do usuário. Sendo assim a Resolução 27/2011 caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da política de assistência social.

O Programa de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos da UBEA tem como uma das finalidades, o serviço da formação, informação para os usuários e demais atores sociais envolvidos nas políticas públicas, principalmente nas áreas da assistência social e da criança e do adolescente, realizadas ações direcionadas para conselheiros, gestores, técnicos, usuários (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos) e população em geral, buscando proteção social e garantia de direitos, tendo, em 2023, atendido de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, atendidos e atendimentos, conforme tabela abaixo:

Número total de atendidos	2.813
Número total de atendimentos	5.943
Percentual da gratuidade	100%

Nas participações de ações na Defesa e Garantia de Direitos da UBEA/PUCRS na área da Criança e do Adolescente e da Política de Assistência Social, tivemos 157 representações institucionais através de reuniões virtuais e presenciais no ano de 2023 na Defesa e Garantia de Direitos, tendo como objetivos a serem atingidos, ampliar o conhecimento público sobre a política de assistência social, subsidiar a intervenção nas instâncias e espaços de participação democrática.

As ações são realizadas de segunda a sexta-feira, e finais de semana quando necessário, no turno da manhã e/ou tarde de janeiro a dezembro/2023 -12 meses, onde as formas de acesso dos usuários são por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial, onde os usuários são convidados a participarem das reuniões, seminários, formações e/ou qualquer outra ação realizada através de divulgação na rede de atendimento socioassistencial, também existindo a procura espontânea e encaminhamentos do CRAS e CREAS e dos espaços de controle social para participar das ações.

Na interlocução com CRAS e CREAS houve articulação, com reuniões mensais com a rede socioassistencial na região de atuação. Também realizamos parcerias com os CRAS e CREAS nas execuções de oficinas e palestras para os usuários e trabalhadores. Participamos das reuniões virtuais e presenciais da rede Socioassistencial no ano de 2023.

O público atendido, são famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, grupos e organizações de usuários, movimentos sociais, controle social, bem como estudantes, pesquisadores, gestores, trabalhadores em geral, conselheiros e entidades/organizações da sociedade civil com atuação preponderante ou não na Política de Assistência Social, desta forma no ano de 2023 tivemos abrangência no município de Porto Alegre e nos municípios onde a atividade é desenvolvida.

Os Recursos humanos que atuam nas atividades, são basicamente por celetistas, contratos de trabalho e voluntariado, assim como os recursos financeiros para realização das atividades e ações são próprios de forma continuada, permanente e planejadas, não existindo pagamento das atividades, pelos usuários, sendo os valores aplicados, na área de Assistência Social representaram um custo de R\$347 em 2023 (R\$105 em 2022).

14. Gratuidade na saúde

O Hospital São Lucas é uma instituição filantrópica, universitária, de referência assistencial e conveniado com o Sistema Único de Saúde (SUS), atende pacientes de todas as classes sociais e faixas etárias, em todas as especialidades médicas. Como hospital de ensino, conforme Portaria Interministerial nº. 1.704 de agosto de 2004, e legislação subsequente, oferece campo de estágio e de pesquisa para inúmeras faculdades e pesquisadores da área das ciências da saúde.

O Hospital São Lucas participa de forma ampla na relação com o Sistema Único de Saúde, dando suporte estratégico ao gestor na atenção de média complexidade, incluindo ações de apoio à rede de unidades sanitárias do SUS para, ao mesmo tempo, fortalecer sua capacidade de resolução e de referência nos casos que exijam assistência hospitalar.

Nas demais modalidades assistenciais, como alta complexidade e serviços estratégicos, o hospital permanece como integrante de uma parceria constante com os responsáveis pela gestão da assistência à saúde da comunidade.

O Hospital São Lucas possui o total de 395 leitos cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), sendo 326 em Unidade de Internação e 69 em Unidade de Tratamento Intensivo (UTI). Do total de leitos, 193 (48,86%) estão contratados para atendimento ao SUS (fonte: CNES Dez/2023).

O hospital oferta a prestação de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento). A composição deste percentual se dá por meio de cálculo percentual simples, com base no total de internações hospitalares e no total de atendimentos/procedimentos ambulatoriais realizados (SUS e não SUS), conforme prevê a Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela Entidade foram totalizados com base nos dados gerados a partir de sistemas institucionais e informados nos Sistemas de Informações do Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informações Hospitalares e Ambulatoriais (CIHA) - de acordo com o artigo 153 da Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017. Para o cálculo, as internações hospitalares são contadas por paciente-dia, unidade de medida de permanência de um paciente na internação hospitalar, conforme Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, onde o número de pacientes-dia é obtido pelo total das permanências de internações hospitalares, ou seja, o número de diárias de cada internação, em conformidade com a Portaria SAS nº 312, de 02 de maio de 2002. O componente ambulatorial SUS que corresponde ao total de atendimentos/procedimentos realizados no ambulatorial, foi limitado a 10% (dez por cento), bem como o acréscimo para cada ação prioritária foi de 1,5% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento), de acordo com Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017.

Conforme Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021, para comprovação de sua certificação e da condição de entidade beneficente de assistência social na Área de Saúde, a entidade deve atender no mínimo 60% (sessenta por cento) de prestação de serviços ao SUS no exercício de 2023. O Hospital São Lucas atingiu o percentual de 60,28%, conforme demonstrado a seguir:

Gratuidade na Saúde Relatório 2023				
Tipo	Pacientes-dia		Atendimentos Ambulatoriais	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Não SUS	71.091	54,22%	711.738	
SUS	60.025	45,78%	526.535	10,00%
Total	131.116	100,00%	1.238.273	
Ações de Saúde Prioritárias				
Rede de Atenção às Urgências	1,50%		Portaria PT GM/MS nº 2041 de 17/07/2018; PT SAES/MS nº 474 de 22/04/2021	
Rede de Atenção Oncológica	1,50%		Pt SAS/MS nº 102 de 03/02/2012	
Hospital de Ensino	1,50%		Pt GM/MS Interministerial nº 2673 de 27/11/2012	
Total	4,50%			
Total Geral				
			60,28%	

A isenção da cota patronal na área da Saúde, totalizou R\$49.613 em 2023 (R\$40.915 em 2022), tendo o valor referente a isenção da COFINS, representado R\$802 (R\$978 em 2022), registrada nas contas de resultado.

15. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido é composto pelo patrimônio social, superávits e déficits dos períodos e pela reserva de reavaliação dos imóveis. Em 25 de abril de 2023 foi deliberado a integralização do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 ao patrimônio social, no valor R\$23.627.

16. Subvenções

São convênios para aquisição de investimentos ou custeio, firmados diretamente ou indiretamente com órgãos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, para fomentar a pesquisa e o desenvolvimento nas áreas da Educação, Saúde e Assistências Social, assim como verbas parlamentares, para atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

As subvenções de custeio, recebidas por meio de convênios com órgãos de governo e empresas públicas, reconhecidas no resultado do período da sua realização, representam R\$19.729 em 2023 (R\$10.514 em 2022).

a) Subvenções a receber com restrição

	2023	2022
Subvenções a receber – órgãos públicos e privados	107.888	89.758
Importações em andamento convênios	3.720	386
Total	111.608	90.144

b) Subvenções a realizar com restrição

	2023	2022
Convênios – órgãos públicos e privados	169.934	139.884
Convênios Vía Fátima	7.294	8.279
Convênios Hospital Matero Infantil Presidente Vargas	10.611	5.347
Convênios Lei de Informática	3.185	2.672
Outros convênios	31	48
Total	191.055	156.230

17. Direitos, obrigações e resultado por atividade

Conforme determina a legislação vigente, Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021, por atuar em mais de uma área, a Entidade mantém escrituração contábil, das receitas, custos e despesas, patrimônio e aplicação dos recursos, segregada por área, evidenciando a operacionalidade de cada atividade, tendo a seguinte composição:

Ativo	Balanco patrimonial por atividade em 31 de dezembro de 2023			Total	
	Educação	Saúde	Atividades de apoio	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	582.360	223.177	26.407	831.944	708.476
Caixa e equivalentes de caixa	198.095	35.683	11.835	245.613	221.290
Mensalidades a receber	198.976	-	-	198.976	165.988
Crédito educativo a receber	44.487	-	-	44.487	40.508
Contas hospitalares	-	118.344	-	118.344	108.317
Outras contas a receber	89.352	6.777	324	96.453	67.424
Subvenções a receber com restrição	47.044	50.316	14.248	111.608	90.144
Estoques	3.492	11.662	-	15.154	13.525
Despesas antecipadas	914	395	-	1.309	1.280
Não circulante	546.009	71.120	635.526	1.252.655	1.209.937
Realizável a longo prazo	400.551	6.487	77.320	484.358	449.115
Mensalidades a receber	42.979	-	-	42.979	45.731
Crédito educativo a receber	192.997	-	-	192.997	184.200
Operações entre filiais	163.517	-	77.308	240.825	210.693
Outras contas a receber	1.058	6.487	12	7.557	8.491
Investimentos	2	-	237	239	239
Imobilizado	145.456	64.633	557.969	768.058	760.583
Total do ativo	1.128.369	294.297	661.933	2.084.599	1.918.413
Passivo e Patrimônio Líquido	Educação	Saúde	Atividades de apoio	Total	
Circulante	414.104	208.620	26.234	648.958	529.680
Fornecedores	130.692	57.876	69	188.637	130.291
Salários a pagar	15.866	10.298	13	26.177	23.616
Obrigações sociais	16.016	6.489	45	22.550	20.334
Obrigações fiscais	872	848	14	1.734	1.338
Provisão de férias	42.952	21.930	244	65.126	59.121
Empréstimos e financiamentos	-	43.581	-	43.581	20.382
Subvenções a realizar com restrição	102.695	62.596	25.764	191.055	156.230
Outras obrigações	1.625	724	85	2.434	7.300
Receitas a apropriar	103.386	4.278	-	107.664	111.068
Não circulante	647.993	(381.757)	307	901.628	843.490
Fornecedores	25.494	-	-	25.494	25.607
Empréstimos e financiamentos	-	136.017	-	136.017	173.753
Operações entre filiais	-	240.825	-	240.825	210.693
Provisão para contingências	16.722	69.218	-	85.940	80.636
Bens em comodato	556	45	-	601	2.296
Outras obrigações	2.921	5.237	307	8.465	8.216
Receitas a apropriar	20.579	16.092	-	36.671	44.042
Patrimônio líquido	647.993	(381.757)	635.392	901.628	843.490
Patrimônio social	562.777	(357.603)	406.297	611.471	583.035
Reserva de reavaliação	-	-	232.019	232.019	236.828
Superávit/Déficit do Período	85.216	(24.154)	(2.924)	58.138	23.627
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	1.128.369	294.297	661.933	2.084.599	1.918.413
Demonstração do resultado dos períodos findos em 31/12/2023 e 31/12/2022 segregados por atividade	Educação	Saúde	Atividades de Apoio	Total	
(+) Receita operacional bruta	853.076	776.554	530.714	436.063	-
Receitas de serviços	853.076	776.554	530.714	436.063	-
(-) Deduções da receita bruta	(193.108)	(148.600)	(16.828)	(20.956)	-
Programa de benefício/PROUNI	(74.913)	(52.020)	-	-	(74.913)
Outros benefícios	(117.066)	(95.989)	(9)	-	(117.075)
Devoluções/cancelamentos	(1.129)	(597)	(16.819)	(20.956)	(17.948)
(=) Receita operacional líquida	659.968	627.944	513.886	415.107	-
(-) Custo prod./merc./serviços	(409.077)	(389.383)	(399.579)	(328.539)	(224)
Pessoal e encargos	(359.228)	(343.768)	(221.263)	(181.062)	(2.049)
Congregacionais	(3.497)	(3.309)	-	-	3.497
Materiais	(11.923)	(11.137)	(163.255)	(132.947)	(55)
Gratuidade usufruída	83.595	78.304	50.415	41.893	787
Gratuidade recebida	(83.595)	(78.304)	(50.415)	(41.893)	(787)
Gastos gerais de operação	(34.429)	(31.169)	(15.061)	(14.530)	(1.617)
(=) Superávit bruto operacional	250.891	238.565	114.307	86.568	(224)
(-) Despesas operacionais	(290.334)	(279.505)	(131.538)	(129.384)	(6.044)
Assistência social	(347)	(105)	-	-	(452)
Gastos com manutenção e serviços	(231.055)	(228.850)	(94.655)	(80.575)	(2.747)
Depreciação	(25.736)	(22.965)	(12.217)	(11.078)	(935)
Perdas Estimadas em C.L. Duvidosa	(10.293)	(15.836)	(4.669)	(3.829)	-
Provisão para contingência	(5.641)	(4.970)	(19.892)	(34.102)	(5)
Despesas de subvenção	(17.262)	(8.779)	(105)	-	(2.362)
(+) Superávit/déficit financeiro	49.491	40.049	(28.515)	(26.040)	